



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL Nº. 008/2021, de 02 setembro de 2021.**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2021 DE 26/07/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 9 do Edital do Processo Seletivo 003/2021 de 26/07/2021 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 007/2021 de 30/08/2021 (homologação) e a Lei Municipal nº. 056/2020;

**Considerando** a necessidade de pessoal na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ofício nº. 383/2021, **RESOLVE**

**TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º.** A **convocação** de candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital do Processo Seletivo 003/2021 de 26/07/2021, para o provimento de vagas temporárias de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, conforme abaixo:

Cargo: ENFERMEIRO

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Silvana Matiollo	1º	59.122/21
2	Cassieli de Souza	2º	59.085/21

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Ione dos Santos	1º	59.121/21
2	Lucia Maria Zamarchi	2º	59.127/21
3	Geslaine de Fatima Dalmazo Alieri	3º	59.103/21

**Art. 2º.** Os Candidatos convocados, tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **03 (três) de setembro de 2021**, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito Praça Ângelo Mezzomo, S/N, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.

**Art. 3º.** O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido na convocação ou apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 003 de 26/07/2021, será automaticamente excluído da lista de candidatos do PSS, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

**Art. 4º** Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes  
Secretário Municipal de  
Administração e Fazenda

Sâmara de Moraes Spagnoli  
Diretora do Departamento  
de Gestão de Pessoas